



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **244/2025**

AUTOR: Deputado **GIPÃO**

ASSUNTO: Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte.

RELATOR: Deputado **EDUARDO FORTES**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado GIPÃO, o Projeto de Lei nº 244/2025, que “Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte”.

Aduz o autor que a proposta tem como propósito de promover a igualdade de oportunidades no acesso ao esporte desde a infância. A medida está amparada constitucionalmente pelos artigos 23, 24 e 227, da Constituição Federal, que tratam da proteção da infância, do incentivo à prática esportiva e da promoção da igualdade de gênero.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



COASCA
Fl. 15

Ante o exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **244/2025**, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Deputado **EDUARDO FORTES**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado *Eduardo Forte* referente ao(a) *PL 244/2028*

Encaminhe-se (a)(ao) *Comissão de Educação, Cultura e Desporto*

Sala das Comissões, *15* de *Outubro* de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTES PRESENTES
Dep. OLYNTHO NETO (X)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (X)	Dep. LEO BARBOSA (X)
Dep. EDUARDO MANTOAN (X)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (X)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (X)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA (X)